



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 08 (Oito) dias do mês de Março do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, a Sra. Érica Jussara Ribeiro, e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.246 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 006/22 – Pregão Presencial n.º 006/22, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO (AVCB), EM GALPÃO DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 25 (Vinte e Cinco) de Fevereiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3208 – ano XIII, na página 38; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.028.504/0001-07, com sede na Rua Waldomiro Lobo, n.º 1272, Bloco: 03; Loja: 02; no bairro Guarani, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, n.º S/N, Km 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, inscrita no CNPJ n.º 36.416.300/0001-01, com sede a Avenida do Carmo, n.º 681, Sala 102 B, Centro, no Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Márcio Meireles Costa, portador do CPF n.º 747.070.516-34; a pessoa jurídica **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME**, credenciada como *microempresa* e representada pela Sra. Giovanna Pereira Vilela, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; e a a pessoa jurídica **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Luiz Fabiano da Costa, portador do CPF n.º 033.545.266-37.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as pessoas jurídicas se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
015	R\$ 430,00	Quatrocentos e Trinta Reais	<b>RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681</b>
016	R\$ 470,00	Quatrocentos e Setenta Reais	<b>RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681</b>
018	R\$ 320,00	Trezentos e Vinte Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificando-se que as pessoas jurídicas **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681** e **TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Nos **ITENS 015 e 016** a pessoa jurídica **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681** fica desclassificada de suas propostas, pois a marca apresentada não existe no mercado, ou seja, apresentou o distribuidor, conforme informado pelos próprios licitantes e confirmado em consulta pelo pregoeiro e equipe de apoio. No site consta que a pessoa jurídica é fornecedora de itens fabricados pela marca APOLO.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
015	R\$ 439,00	Quatrocentos e Trinta e Nove Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
016	R\$ 474,00	Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
024	R\$ 4.300,00	Quatro Mil e Trezentos Reais	<b>RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681</b>
026	R\$ 90,00	Noventa Reais	<b>DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME</b>
027	R\$ 140,00	Cento e quarenta Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
029	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
031	R\$ 1.550,00	Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais	<b>DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME</b>

No **ITEM 027** a pessoa jurídica **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME** pede *desclassificação* de sua proposta, pois ofertou a marca para o produto de forma equivocada.

No **ITEM 029** a pessoa jurídica **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681** fica desclassificada de sua proposta, pois ofertou marca que não existe no mercado, ou seja, apresentou o distribuidor.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificando-se que a pessoa jurídica **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Após a abertura do envelope de “*Documentação para Habilitação*” supracitados, a representante da pessoa jurídica **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME** solicitou sua retirada da sessão.

Dando Continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 125,00	Cento e Vinte e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
002	R\$ 385,00	Trezentos e Oitenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
003	R\$ 375,00	Trezentos e Setenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
004	R\$ 78,00	Setenta e Oito Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
005	R\$ 415,00	Quatrocentos e Quinze Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
006	R\$ 45,00	Quarenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
025	R\$ 750,00	Setecentos e Cinquenta Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
028	R\$ 13,80	Treze Reais e Oitenta Centavos	<b>RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Nos **ITENS 001, 002, 003, 004, 005 e 006** a pessoa jurídica **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681** fica desclassificada de suas propostas, pois ofertou marca que não existe no mercado, ou seja, apresentou o distribuidor.

No **ITEM 028** a pessoa jurídica **TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA** fica desclassificada de sua proposta, pois não apresentou marca para o produto.

Após a abertura do envelope de “*Documentação para Habilitação*” supracitados, o representante da pessoa jurídica **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681** solicitou sua retirada da sessão.

Dando Continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
007	R\$ 75,00	Setenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
008	R\$147,00	Cento e Quarenta e Sete Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
009	R\$ 10,00	Dez Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
010	R\$ 30,00	Trinta Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
011	R\$ 185,00	Cento e Oitenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
012	R\$ 155,00	Cento e Cinquenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
013	R\$ 75,00	Setenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
014	R\$ 75,00	Setenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
017	R\$ 75,00	Setenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
019	R\$ 485,00	Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
020	R\$ 20,00	Vinte Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
021	R\$ 125,00	Cento e Vinte e Cinco Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
022	R\$ 150,00	Cento e Cinquenta Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
023	R\$ 90,00	Noventa Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>
030	R\$ 12,00	Doze Reais	<b>TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA</b>

Nos **ITENS 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 017, 019, 020, 021, 022, 023 e 030** a pessoa jurídica **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681** fica desclassificada de suas propostas, pois ofertou marca que não existe no mercado, ou seja, apresentou o distribuidor.

Foi indagado ao licitante presente sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciou o prazo de recurso, visto que em nada se opõe ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeiro e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 min (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação dos itens constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Sra. Eugênia Fernanda Costa*, Coordenadora do Setor de Engenharia Municipal; o representante da pessoa jurídica **TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA** presente; pregoeiro e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Cachoeira de Minas, 08 (Oito) dias do mês de Março do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 11h40min (Onze Horas e Quarenta Minutos).

---

Sr. Claudenir Guido Pereira  
Pregoeiro

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Eugênia Fernanda Costa  
Representante do Setor de Obras

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Márcio Meireles Costa  
Licitante participante